



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

**Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI
2026**

ÓRGÃO	Instituto de Previdência Servidores de Guarapari		
PERÍODO	01/01/2026 a 31/12/2025		
EQUIPE DE TRABALHO			
Nome	Matrícula	Função	Formação
Paula Pimenta de Carvalho Furtado	253200	Controladora	I – Administração II- Direito



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

Sumário

I – APRESENTAÇÃO.....	3
II - DA FINALIDADE DA AUDITORIA.....	3
III – DA FUNDAMENTAÇÃO.....	4
IV - DAS FASES DA AUDITORIA.....	4
V - DOS FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAAINT - 2025.....	5
VI – ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS.....	6
VII – DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.....	7
VIII - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	9



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

I – APRESENTAÇÃO

Esta Controladoria Interna tem como objetivo manifestar através de relatórios, auditorias, inspeções, pareceres e outros pronunciamentos voltados a identificar e sanar as possíveis irregularidades. Desse modo, a fim de atender tal preceito estabelecido por meio da Lei Complementar nº. 46/2013 e Lei Municipal nº 4.702/2022 publicadas pelo Município de Guarapari, elaborará o presente PAAINT – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2026, com a finalidade de realizar auditorias preventivas e corretivas no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari.

Mediante Portaria/IPG nº 001/2025, de 13/01/2025 instituiu-se a servidora efetiva Paula Pimenta de Carvalho Furtado para ocupar o cargo de Controladora Interna do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES - IPG, assim sendo as Auditorias realizadas que compõe o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAAINT 2026 serão realizadas neste exercício corrente pela Controladoria Interna desta Autarquia.

Os procedimentos e as técnicas de controle a serem utilizados poderão ser conceituados como um conjunto de verificações e averiguações que permitirão obter evidências ou provas suficientes e adequadas para analisar as informações para a formulação e fundamentação da opinião da Controladoria Interna que, depois, as processará e levará ao conhecimento da Diretoria do Instituto de Previdência.

As análises da Controladoria Interna têm por finalidade precípua esclarecer questões conflitantes e irregulares, cientificando ao Diretor Presidente a importância em submeterem-se às normas vigentes.

II - DA FINALIDADE DA AUDITORIA

As auditorias têm o intuito de avaliar o cumprimento pelas unidades executoras quanto ao seguimento dos procedimentos administrativos implementadas pelos Departamentos desta Autarquia, baseadas nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, bem como, recomendar e sugerir ações corretivas para os problemas detectados, cientificando aos auditados da importância em submeterem-se às normas vigentes. Os principais objetivos pretendidos com a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAAINT 2026 são os seguintes:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

- Ações de Prevenção;
- Ações Decorrentes de Normativos desta Autarquia;
- Ações para Atendimento de Normativos do TCE-ES;
- Ações de Acompanhamento;
- Ações de Avaliação de Efetividade;
- Ações emergenciais.

Os resultados das atividades de auditoria serão levados ao conhecimento do Diretor Presidente e dos responsáveis pelas áreas envolvidas, para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações e pendências farão parte do relatório de auditoria.

A auditoria interna, dará assistência necessária aos auditores do TCE/ES, quando visitarem o Instituto de Previdência de Guarapari - IPG, e ou quando solicitarem, bem como, acompanhará as recomendações efetuadas pelos mesmos informando aos setores competentes sobre seus resultados.

III – DA FUNDAMENTAÇÃO

O Plano de Auditoria deverá ser **elaborado e executado em estrita observância ao arcabouço constitucional, legal e infralegal aplicável**, especialmente em consonância com:

- a **Constituição da República Federativa do Brasil**;
- as **Emendas Constitucionais nº 20/1998, nº 41/2003, nº 70/2012 e nº 103/2019**;
- a **Portaria MTP nº 1.467/2022**;
- a **Lei Municipal nº 2.542/2005**, e suas alterações, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guarapari/ES;
- a **Lei Complementar Municipal nº 151/2023**, que institui o Plano de Benefícios Previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo;
- a **Lei Federal nº 4.320/1964**, que estabelece normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da Administração Pública;
- a **Lei Complementar nº 101/2000** (Lei de Responsabilidade Fiscal), que dispõe sobre normas de finanças públicas voltadas à responsabilidade na gestão fiscal;
- a **Lei nº 14.133/2021**, que institui o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos; e
- demais **leis, normas e regulamentos aplicáveis**, federais, estaduais e municipais, necessários ao fiel cumprimento das disposições legais que regem as atividades da Administração Pública direta, indireta e autárquica.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

IV - DAS FASES DA AUDITORIA

As auditorias e demais atividades de controle serão realizadas de acordo com as normas de Auditoria Governamental (NAG's) e NB ASP (Normas de Auditoria Aplicadas do Setor Público), as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado dos Espírito Santo e demais normas pertinentes durante o processo, aplicando-se metodologias e técnicas adequadas a cada tipo de atividade. As ações previstas neste plano devem observar as seguintes fases:

PLANEJAMENTO	<p>Levantamento da legislação aplicável e de informações necessárias para conhecimento do objeto.</p> <p>Definição da extensão de exames, metodologia, técnicas e a natureza dos trabalhos a serem executados, que por sua vez subsidiarão a elaboração das questões e os critérios adotados.</p> <p>Elaboração da Matriz de Planejamento que, por meio de questões, direcionarão a realização dos trabalhos para atendimento aos resultados pretendidos.</p> <p>Verificação das implementações recomendadas em relatórios anteriores.</p>
EXECUÇÃO	<p>Levantamento de evidências confiáveis, relevantes e úteis, por meio de técnicas previamente estabelecidas.</p> <p>Constatação dos achados, que consistem na diferença oriunda do confronto entre o critério utilizado e a situação verificada. Os achados serão detalhados em uma matriz sistematizada, Matriz de Achados, visando facilitar a consolidação das informações.</p>
RELATÓRIO	<p>Relatório contendo as evidências, achados e recomendações às áreas administrativas e na adoção de um Plano de Ação para atendimento de tais recomendações.</p> <p>A emissão de parecer em argumentos claros, objetivos, coesos, coerentes e relevantes a favor da adoção de medidas visando à melhoria dos processos da companhia.</p>
ACOMPANHAMENTO	<p>Monitorar as ações de implantação ou a apresentação de justificativa de impossibilidade de implementar as recomendações.</p>

Quadro 1 – Fase de Auditoria



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

V - DOS FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAAINT - 2026

A Controladoria Interna acompanhará a execução dos trabalhos do Instituto de Previdência dos Servidores de Guarapari ES, exercendo o controle preventivo, visando o seu aprimoramento e cumprimento das normativas editadas e implementadas para cada sistema e para os procedimentos de rotinas desprovidos de regulamentação.

No exercício do controle preventivo a Controladoria Interna adotará as seguintes medidas:

- a)** Emissão de pareceres e recomendações para aprimorar o controle interno, quando constatada pela Controladoria Interna falha nos procedimentos de rotina;
- b)** Orientação as unidades executoras quanto às manifestações e recomendações de órgãos de controle externo que possam implicar diretamente na gestão dos sistemas.

A planificação dos trabalhos de auditoria pautou-se nos seguintes fatores:

- Efetivo da auditoria;
- Atendimento às solicitações internas;
- Materialidade, baseada no volume da área em exame; e
- Observações efetuadas no transcorrer do exercício.

VI – ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

As atividades da Auditoria Interna têm por finalidade assessora a alta administração e os gestores no acompanhamento e na avaliação da execução dos programas, projetos e ações governamentais, com vistas a verificar o grau de cumprimento das metas estabelecidas, o alcance dos objetivos institucionais e a adequação dos processos de gestão e dos controles adotados.

Considerando que a demanda de trabalho supera a capacidade operacional da Auditoria Interna em um único exercício, as áreas e ações objeto de auditoria foram selecionadas com base em critérios técnicos de hierarquização e avaliação de riscos, priorizando aquelas com maior potencial de impacto institucional, financeiro, operacional e legal.

Nesse contexto, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAAINT relaciona as ações a serem auditadas no exercício, com o propósito de agregar valor à gestão, por meio do fornecimento de subsídios qualificados ao aperfeiçoamento dos processos organizacionais e dos controles internos. Tais ações compreendem a emissão de orientações, recomendações e demais



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

procedimentos de auditoria, em estrita observância à legislação vigente, contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais sob as perspectivas da eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da gestão, conforme apresentado a seguir.

Item do PAAINT	I
Unidades Gestoras	Instituto de Previdências dos Servidores de Guarapari - ES
Código - Instrução Normativa 068/2020 TC/ES	1.2.4
Descrição Sumária	Auditoria na Retenção/Repasse das Contribuições previdenciárias parte servidor.
Risco	Não computação da Contribuição previdenciária, afetando valor da aposentadoria prejuízo de arrecadação ao IPG.
Base Legal	CF/88 art.40 LRF, art.69. Lei 9717/1998 art.1° Lei 8.212/1991 Lei Local
Objetivo	Verificar se houve retenção das contribuições previdenciárias de servidores na folha de pagamento e seu respectivo repasse tempestivo ao regime de previdência.
Procedimentos	-Verificar se os servidores cedidos estão com Termo de Cessão com data vigente; -Verificar se os respectivos repasses estão realizados dentro do prazo tempestivo; - Verificar se houve cobrança de multas , caso tenha sido feito o repasse fora do prazo estabelecido.
Escopo	Serão analisados os repasses financeiros realizados no ano de 2025, amostragem de 6 meses.

Item do PAAINT	II
Unidades Gestoras	Instituto de Previdências dos Servidores de Guarapari - ES
Código - Instrução Normativa 068/2020 TC/ES	1.2.7



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

Descrição Sumária	Auditoria Registro por competência multas e juros por atraso no pagamento.
Risco	Não computação das multas e juros por atraso no pagamento.
Base Legal	CF/88 art.40 LRF, art.69. Lei 9717/1998 art.1° Regime de Competência
Objetivo	Verificar se o RPPS está registrando por competência as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) de multas e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias.
Procedimentos	-Verificar se os respectivos repasses estão realizados dentro do prazo tempestivo, caso não estiver ocorrendo se está sendo cobrado multas e juros.
Escopo	Serão analisados os repasses financeiros realizados no ano de 2025, tendo como amostragem 6 meses.

Item do PAAINT	III
Unidades Gestoras	Instituto de Previdências dos Servidores de Guarapari - ES
Código - Instrução Normativa 068/2020 TC/ES	1.2.9
Descrição Sumária	Auditoria Despesa Administrativa do RPPS.
Risco	Não computação das multas e juros por atraso no pagamento.
Base Legal	Lei 9.717/98, art. 6º, inc. VIII; Portaria MTP 1.467/2022, art. 84; Lei Local.
Objetivo	Verificar despesa administrativa do RPPS está dentro do limite fixado em lei.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

Procedimentos	Verificar se o valor empenhado no exercício com despesa administrativa do RPPS está dentro do limite fixado em lei.
Escopo	Serão analisados os valores empenhados com a despesa administrativa dentro do exercício 2025.

Item do PAAINT	IV
Unidades Gestoras	Instituto de Previdência dos Servidores de Guarapari - ES
Código - Instrução Normativa 068/2020 TC/ES	1.2.11
Descrição Sumária	Auditoria Disponibilidades financeiras - Limites e condições de proteção e prudência nas aplicações.
Risco	Ultrapassar limites estabelecidos na Lei.
Base Legal	LRF, art. 43, § 1º; Lei 9.717/1998, art. 6º, inc. IV; Resolução CMN 4.963/2021.
Objetivo	Avaliar se as aplicações financeiras dos recursos depositados nas contas específicas dos fundos de previdência observaram os limites e condições de proteção e prudência financeira de mercado e, em especial, seguindo as determinações do Conselho Monetário Nacional.
Procedimentos	Verificar se o valor das aplicações financeiras estão nas contas específicas dos fundos e se estão dentro dos limites e condições de proteção prudencial estabelecidos pelo CNM - Conselho Monetário Nacional.
Escopo	Serão analisados as aplicações que o Instituto de Previdência tem aplicado dentro do exercício 2025.

Item do PAAINT	V
Unidades Gestoras	Instituto de Previdência dos Servidores de Guarapari - ES



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

Código - Instrução Normativa 068/2020 TC/ES	1.2.16
Descrição Sumária	Auditoria Escrituração Contábil.
Risco	Não atendimentos as Normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e o Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público.
Base Legal	Normas Brasileiras de Contabilidade e MCASP
Objetivo	Avaliar se os registros e as demonstrações contábeis foram realizados de acordo as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
Procedimentos	Verificar se os registros contábeis estão seguindo as normas vigentes de Contabilidade aplicada ao Setor Público.
Escopo	Serão analisados os registros contábeis como amostragem da FOPG , e Contratos realizados dentro do exercício 2025.

Item do PAAINT	VI
Unidades Gestoras	Instituto de Previdência dos Servidores de Guarapari - ES
Código - Instrução Normativa 068/2020 TC/ES	2.5.1
Descrição Sumária	Auditoria Retenção de impostos, contribuições sociais e previdenciárias.
Risco	Não recolhimentos dos encargos obrigatórios das Contratações com Pessoas Jurídicas.
Base Legal	LC 116/2003, art. 6º; Lei 8.212/1991; Dec. 3.000/1999; Lei Local.
Objetivo	Avaliar se as retenções de impostos, contribuições sociais e



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

	contribuições previdenciárias estão sendo realizadas .
Procedimentos	Avaliar se foram realizadas as retenções na fonte e o devido recolhimento, de impostos, contribuições sociais e contribuições previdenciárias, devidas pelas pessoas jurídicas contratadas pela administração pública.
Escopo	Serão analisados os Contratos vigentes que estão sendo executados no exercício 2025.

Item do PAAINT	VII
Unidades Gestoras	Instituto de Previdência dos Servidores de Guarapari - ES
Código - Instrução Normativa 068/2020 TC/ES	2.5.15
Descrição Sumária	Auditoria atuação dos conselhos de previdência.
Risco	Não cumprimento das legislações obrigatórias .
Base Legal	Lei 9.717/1998,art. 1º, inc. VI; Portaria MTP 1.467/2022, art. 76 a 80.
Objetivo	Avaliar se membros do conselho ou órgão deliberativo do RPPS possui os requisitos exigidos em lei compatíveis com as atividades do RPPS.
Procedimentos	Avaliar se os membros do Conselho ou órgão deliberativo do RPPS possuem os seguintes critérios: efetividade, paridade, legitimidade e grau de instrução compatível com as atividades do RPPS.
Escopo	Serão verificados as instruções compatível dos membros que estão nomeados para compor Conselho ou órgão deliberativo para o exercício 2025.

Item do PAAINT	VIII
Unidades Gestoras	Instituto de Previdência dos Servidores de Guarapari - ES



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

Código - Instrução Normativa 068/2020 TC/ES	2.6.4
Descrição Sumária	Auditoria Pessoal Teto.
Risco	Pagamento a servidores/Pensionistas de valores acima do teto estabelecido em Lei.
Base Legal	CRFB/88, art. 37, inciso XI.
Objetivo	Avaliar se o teto remuneratório dos servidores públicos.
Procedimentos	Avaliar se o teto remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão obedeceu o disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88.
Escopo	Serão verificados por amostragem o pagamento dos servidores do Fundo Capitalizado/Fundo Financeiro período de 06 meses .

VII – DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

O cronograma de execução de trabalhos de auditoria não é fixo, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução.

Ao longo do exercício, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos de auditoria, poderão sofrer alteração em função de fatores que prejudiquem a sua realização no período estipulado, tais como: trabalhos especiais, treinamentos, atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES e fatos não previstos.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
GUARAPARI / ES – IPG**

Tabela Consolidada de Auditorias Planejadas para fazer o acompanhamento anual.

Nº	Ação de Auditoria	Objeto	Objetivo	Risco	Período
1	Governança Previdenciária	Conselhos e Comitês	Avaliar estrutura de governança	Alto	1º Semestre
2	Conformidade Legal	Legislação RPPS	Verificar aderência normativa	Alto	1º Semestre
3	Avaliação Atuarial	Estudo atuarial	Avaliar equilíbrio financeiro e atuarial	Alto	1º Semestre
4	Arrecadação e Repasses	Contribuições	Verificar regularidade dos repasses	Alto	1º Semestre
5	COMPREV	Compensação previdenciária	Verificar créditos e valores	Alto	2º Semestre
6	Aposentadorias	Benefícios concedidos	Verificar legalidade e cálculo	Alto	2º Semestre
7	Pensões	Benefícios de pensão	Verificar habilitação e cálculo	Alto	2º Semestre
8	Investimentos	Carteira financeira	Avaliar rentabilidade e riscos	Médio	2º Semestre
9	Meta Atuarial	Resultados	Verificar cumprimento da meta	Médio	2º Semestre
10	Licitações e Contratos	Contratações	Verificar conformidade legal	Médio	Conforme demanda
11	Benefícios em Manutenção	Folha de pagamento	Identificar pagamentos indevidos	Médio	Conforme demanda
12	Transparência	Portal institucional	Verificar publicidade ativa	Baixo	Conforme demanda
13	Processos Internos	Fluxos administrativos	Avaliar eficiência operacional	Baixo	Conforme demanda
14	Tecnologia da Informação	Sistemas	Avaliar segurança e integridade	Baixo	Conforme demanda

1. Mapa de Riscos do RPPS

Área	Risco	Impacto	Probabilidade	Auditoria Vinculada
Atuarial	Desequilíbrio atuarial	Alto	Alto	Avaliação Atuarial
Financeiro	Inadimplência de repasses	Alto	Médio	Arrecadação e Repasses
Benefícios	Concessão irregular	Alto	Médio	Aposentadorias e Pensões
Investimentos	Risco de mercado	Médio	Médio	Carteira de Investimentos
Governança	Falhas decisórias	Médio	Baixo	Governança Previdenciária

2. Cronograma Mensal de Auditorias – 2025

Mês	Auditoria	Grau de Risco
Jan/Fev	Governança Previdenciária	Alto
Mar/Abr	Avaliação Atuarial	Alto
Mai/Jun	Arrecadação e Repasses	Alto
Jul/Ago	COMPREV	Alto
Set	Aposentadorias	Alto
Out	Pensões	Alto
Nov	Investimentos	Médio
Dez	Relatório Anual – RAINT	—

VIII - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Auditoria constitui-se em instrumento de planejamento das atividades de auditoria a serem desenvolvidas no exercício, podendo sofrer ajustes e revisões em decorrência de eventos internos ou externos que impactem sua execução, bem como da ocorrência de fatos supervenientes ou imprevistos. Trata-se de documento dinâmico, passível de atualização sempre que identificada a necessidade de procedimentos adicionais não originalmente previstos, de modo a assegurar a adequada cobertura dos riscos e o cumprimento dos objetivos institucionais.

As auditorias serão realizadas em datas previamente definidas, mediante comunicação formal aos setores responsáveis pelos sistemas e processos objeto de controle, em estrita conformidade com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE-ES.

Por fim, cumpre destacar que a atuação desta Unidade Setorial de Controle Interno tem por finalidade não apenas o cumprimento dos requisitos legais e normativos que lhe são impostos, mas também a contribuição efetiva para o aprimoramento da gestão municipal, por meio da apresentação de proposições e recomendações voltadas ao fortalecimento da governança, ao aumento da eficiência e da eficácia operacional, e à melhoria contínua dos processos desta Autarquia.

Guarapari/ES, 22 de Dezembro de 2026.

Paula Pimenta de Carvalho Furtado
Controladora Interna do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos do Município de Guarapari/ES – IPG